



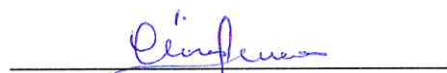
CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

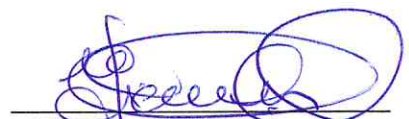
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

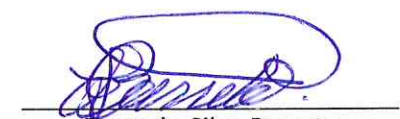
			Em R\$		
ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
DISPONÍVEL	97.750,03	246.016,76	EXIGÍVEL OPERACIONAL	999.186,63	617.630,40
			Gestão Previdencial	859.259,73	495.419,53
REALIZÁVEL	415.837.994,51	373.108.811,21	Gestão Administrativa	115.163,80	104.725,56
			Investimentos	24.763,10	17.485,31
Gestão Previdencial	1.905.038,01	1.595.684,86	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	158.530,64	158.530,64
Gestão Administrativa	365.759,95	336.652,66	Gestão Administrativa	158.530,64	158.530,64
Investimentos	413.567.196,55	371.176.473,69	PATRIMÔNIO SOCIAL	414.793.368,56	372.594.300,32
Renda Variável	10.410.899,02	10.045.700,67	Patrimônio de Cobertura do Plano	405.548.509,79	366.265.359,86
Fundos de Investimentos	375.262.789,29	335.989.029,02	Provisões Matemáticas	405.548.509,79	366.265.359,86
Investimentos em Imóveis	491.836,00	472.723,00	Benefícios Concedidos	161.828.866,67	137.362.067,75
Operações com Participantes	27.401.672,24	24.669.021,00	Benefícios a Conceder	243.719.643,12	228.903.292,11
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	15.341,29	15.633,39	Fundos	9.244.858,77	6.328.940,46
Imobilizado	15.341,29	15.633,39	Fundos Previdenciais	4.030.253,51	2.221.040,30
			Fundos Administrativos	5.214.605,26	4.107.900,16
TOTAL DO ATIVO	415.951.085,83	373.370.461,36	TOTAL DO PASSIVO	415.951.085,83	373.370.461,36

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris-Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



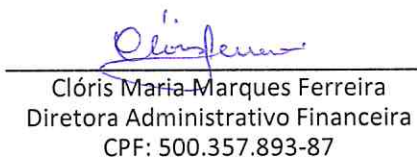
CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

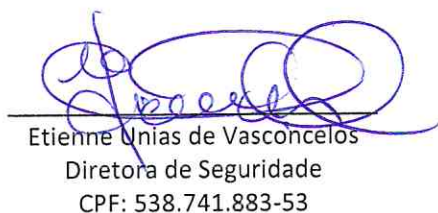
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (por plano de benefício)
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

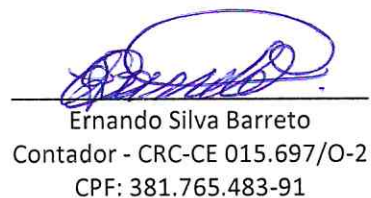
DESCRIÇÃO	Em R\$		
	2025	2024	Variação (%)
1. Ativos	415.677.391,39	373.107.205,16	11,41
Disponível	69.790,14	4.480,65	1.457,59
Recebíveis Previdencial	1.905.038,01	1.595.684,86	19,39
Investimento	408.487.957,98	367.399.139,49	11,18
Renda Variável	10.410.899,02	10.045.700,67	3,64
Fundos de Investimentos	370.183.550,72	332.211.694,82	11,43
Investimentos em Imóveis	491.836,00	472.723,00	4,04
Operações com Participantes	27.401.672,24	24.669.021,00	11,08
2. Obrigações	884.022,83	512.904,84	72,36
Operacional	884.022,83	512.904,84	72,36
3. Fundos não Previdenciais	5.214.605,26	4.107.900,16	26,94
Fundos Administrativo	5.214.605,26	4.107.900,16	26,94
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	409.578.763,30	368.486.400,16	11,15
Provisões Matemáticas	405.548.509,79	366.265.359,86	10,73
Fundos Previdenciais	4.030.253,51	2.221.040,30	81,46
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-	-	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - Por Plano de Benefícios

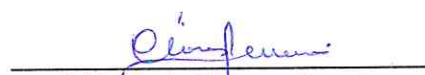
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

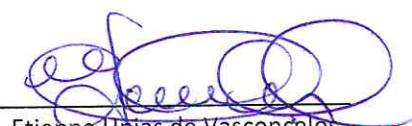
Em R\$

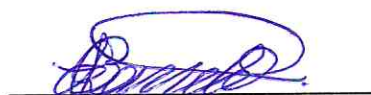
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	368.486.400,16	345.896.078,57	6,53
1. Adições	68.352.333,21	53.911.936,62	26,79
Contribuições	22.269.280,26	21.236.540,56	4,86
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	46.083.052,95	32.675.396,06	41,03
2. Deduções	(27.259.970,07)	(31.321.615,03)	(12,97)
Benefícios	(16.294.055,21)	(16.471.093,18)	(1,07)
Resgates	(7.423.152,11)	(11.048.218,84)	(32,81)
Portabilidade	(503.190,79)	(334.962,67)	50,22
Custeio Administrativo	(2.199.498,63)	(2.072.110,86)	6,15
Outras Deduções	(840.073,33)	(1.395.229,48)	(39,79)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	41.092.363,14	22.590.321,59	81,90
Provisões Matemáticas	39.283.149,93	20.404.051,11	92,53
Fundos Previdenciais	1.809.213,21	2.186.270,48	(17,25)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	409.578.763,30	368.486.400,16	11,15
C) Fundos não previdenciais	1.106.705,10	725.331,23	52,58
Fundos Administrativos	1.106.705,10	725.331,23	52,58

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

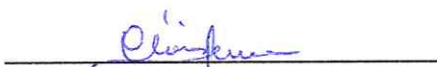
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

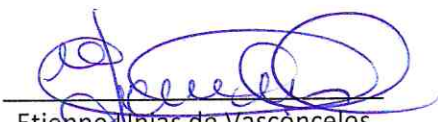
Em R\$

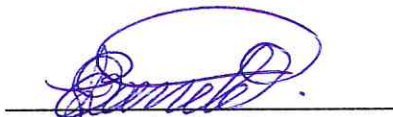
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	372.594.300,32	349.278.647,50	6,68
1. Adições	68.959.559,02	54.323.037,89	26,94
Contribuições Previdenciais	20.069.781,63	19.164.429,70	4,72
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	46.083.052,95	32.675.396,06	41,03
Receitas Administrativas	2.261.324,65	2.127.808,95	6,27
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	545.399,79	355.403,18	53,46
2. Deduções	(26.760.490,78)	(31.007.385,07)	(13,70)
Benefícios	(16.294.055,21)	(16.471.093,18)	(1,07)
Resgates	(7.423.152,11)	(11.048.218,84)	(32,81)
Portabilidades	(503.190,79)	(334.962,67)	50,22
Outras Deduções	(840.073,33)	(1.395.229,48)	(39,79)
Despesas Administrativas	(1.700.019,34)	(1.757.880,90)	(3,29)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	42.199.068,24	23.315.652,82	80,99
Provisões Matemáticas	39.283.149,93	20.404.051,11	92,53
Fundos Previdenciais	1.809.213,21	2.186.270,48	(17,25)
Fundos Administrativos	1.106.705,10	725.331,23	52,58
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	414.793.368,56	372.594.300,32	11,33
6. Gestão Assistencial	-	-	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91

**CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ 06.025.140/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (Consolidada)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

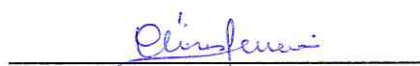
Em R\$

DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.	4.107.900,16	3.382.568,93	21,44
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.806.724,44	2.483.212,13	13,03
1.1. Receitas	2.806.724,44	2.483.212,13	13,03
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.199.498,63	2.072.110,86	6,15
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	61.826,02	55.698,09	11,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	545.399,79	355.403,18	53,46
2. Despesas Administrativas	1.700.019,34	1.757.880,90	(3,29)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.700.019,34	1.757.880,90	(3,29)
Pessoal e Encargos	224.788,37	175.402,22	28,16
Treinamentos/Congressos e Seminários	72.920,44	70.568,50	3,33
Viagens e Estadias	84.499,85	72.677,05	16,27
Serviços de Terceiros	938.046,08	869.720,64	7,86
Despesas Gerais	239.396,05	444.000,78	(46,08)
Depreciações e Amortizações	5.983,10	6.309,27	(5,17)
Tributos	134.385,45	119.202,44	12,74
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.106.705,10	725.331,23	52,58
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.106.705,10	725.331,23	52,58
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.214.605,26	4.107.900,16	26,94

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



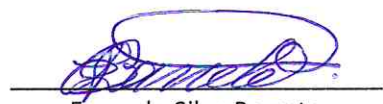
Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68



Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87



Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53



Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

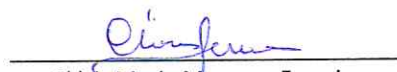
Em R\$

DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	410.462.786,13	368.999.305,00	11,24
1. Provisões Matemáticas	405.548.509,79	366.265.359,86	10,73
1.1. Benefícios Concedidos	161.828.866,67	137.362.067,75	17,81
Contribuição Definida	161.828.866,67	137.362.067,75	17,81
1.2. Benefício a Conceder	243.719.643,12	228.903.292,11	6,47
Contribuição Definida	243.719.643,12	228.903.292,11	6,47
Saldo de contas - parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	103.626.006,71	92.820.089,67	11,64
Saldo de contas - parcela Participantes	140.093.636,41	136.083.202,44	2,95
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	4.030.253,51	2.221.040,30	81,46
3.1 Fundos Previdenciais	4.030.253,51	2.221.040,30	81,46
4. Exigível Operacional	884.022,83	512.904,84	72,36
5. Exigível Contingencial	-	-	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Clóris-Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CAGEPREV - Fundação Cagece de Previdência Complementar, CNPJ nº. 06.025.140/0001-09, é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 24, de 12 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social - MPS, patrocinada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, tendo suas atividades iniciadas em abril de 2004.

As atividades da Fundação são regidas pelas Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, ambas de 29 de maio de 2001 expedidas pelo Ministério da Previdência Social, pelos normativos da PREVIC e pelas resoluções específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN/Banco Central do Brasil.

De acordo com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação nos resultados e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias, a Fundação tem como finalidade principal, a constituição e a administração de planos privados de benefícios previdenciais suplementares, assemelhados aos da Previdência Social, em favor dos seus participantes e respectivos beneficiários custeando os benefícios na modalidade de Contribuição Variável e no regime financeiro de capitalização.

2. PLANO ADMINISTRADO

De acordo com a Resolução CNPC nº 41 de 09/06/2021, que normatiza os planos de benefícios de caráter previdenciário, o Plano da CAGEPREV, foi classificado como Plano de Benefícios de Contribuição Variável. Os benefícios abrangidos pelo Plano de benefícios da CAGEPREV são os seguintes: Aposentadoria programada convertível em pensão; Aposentadoria por invalidez convertível em pensão e Pensão de ativo.

Os participantes são todos empregados da patrocinadora (CAGECE) e ex-empregados, que tiveram extinção ou suspensão do vínculo empregatício.

Em 31/12/2025, a Fundação contava com 1.297 participantes (1.331 em 31/12/2024), em seu único Plano, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Participantes	31/12/2025	31/12/2024
Ativos	1.026	1.046
Autopatrocinados	84	116
Aposentados	142	127
Pensionistas	45	42
Total	1.297	1.331

3. PLANO DE CUSTEIO E CONTRIBUIÇÕES DO PLANO

O plano de custeio dos benefícios oferecidos pelo PCV, com periodicidade anual, é regido pela modalidade previdencial de contribuição variável e pelo regime financeiro de capitalização, com base em contribuições de risco, patronais e laborais, bem como em eventuais aportes iniciais, fundações-extras, ganhos de mercado, doações, legados, auxílios, frutos civis e em outras rendas, de tal sorte que os haveres relativos a qualquer benefício de renda de aposentadoria ou pensão estejam totalmente integralizados quando de sua concessão.

4. CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme a Resolução CNPC nº 62/2024, o limite máximo para custeio administrativo passou a ser um entre os seguintes: taxa de administração de até 1% dos recursos garantidores ou taxa de carregamento de até 9% das contribuições, limitado ao valor aprovado no orçamento. Em 2025 a CAGEPREV manteve sua opção em limitar os gastos administrativos pela taxa de carregamento de 9% das contribuições, conforme descrito no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da entidade e aprovado em ata pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2024.

O custeio das despesas administrativas foi efetuado mediante contribuições mensais, definido no orçamento anual, cobrado em separado da contribuição normal, sendo rateado entre patrocinadora, participantes ativos e assistidos, na forma de taxa de administração geral, observando a paridade contributiva.

- Custeio referente a taxa de carregamento de 9% do total das contribuições, inclusive a provisão do 13º salário;
- Taxa de carregamento calculada sobre a reserva de 54 (cinquenta e quatro) participantes ativos que, por motivos diversos, cessaram suas contribuições;
- 1,5% de taxa de carregamento s/folha de benefícios de 211 (duzentos e onze) assistidos;
- Taxa de carregamento calculada sobre a reserva de 7 (sete) participantes que estão em BPD;
- 0,02% de taxa de administração sobre o saldo devedor dos empréstimos;
- Multa sobre contribuições pagas em atraso;
- Rentabilidade média mensal dos investimentos do PGA de 0,89% a partir da projeção do CDI de 11,25% aa.

5. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, observando as disposições da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, com alterações posteriores, da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, e da ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como das demais práticas contábeis brasileiras aplicáveis às EFPC. Essas normas não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos em circulante e não circulante, considerando a natureza e as características operacionais das entidades fechadas de previdência complementar. Adicionalmente, não é requerida a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, as demonstrações contábeis anuais da Entidade compreendem:

Av. Treze de Maio, 1116 salas 904/905 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE – CEP: 60.040-531
Fone: (85) 3093-6000 / 3093-6006 – e-mail: cageprev@cageprev.com.br



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(i) Balanço Patrimonial Consolidado; (ii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada); (iii) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada); (iv) Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefícios previdencial); (v) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefícios previdencial); e (vi) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefícios previdencial).

O Balanço Patrimonial tem por finalidade evidenciar, de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social da Entidade. A DMPS evidencia, de forma consolidada, as mutações ocorridas no patrimônio social no exercício. A DMAL demonstra, por plano de benefícios, as mutações ocorridas no ativo líquido. A DAL evidencia, por plano, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais. A DPGA evidencia, de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa e as mutações do fundo administrativo. A DPT evidencia, por plano de benefícios, a composição das provisões técnicas ao final do exercício.

6. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL – SEGREGAÇÃO DA GESTÃO

A CAGEPREV mantém a contabilização segregada em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos), seguindo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. O fluxo de recursos nas contas de resultado é efetuado por meio de contas de fluxos, eliminando todo o efeito entre planos por intermédio da consolidação do balanço.

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários. Tem como objetivo administrar o plano de benefícios assemelhados aos da Previdência Oficial. A CAGEPREV administra um único plano de benefício na modalidade de Contribuição Variável.

b) Gestão Administrativa

Tem como objetivo controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da entidade, bem como o ativo imobilizado, necessários à execução do plano de benefício administrado pela CAGEPREV.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo é o resultado do PGA. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. Tem como objetivo registrar o patrimônio do plano de benefícios. O patrimônio é aplicado visando obter rentabilidades compatíveis com a meta atuarial para o exercício em questão. Registra os resultados dos investimentos por segmento de aplicação.

As demonstrações financeiras foram elaboradas seguindo as práticas, métodos e critérios contábeis uniformes em relação àqueles adotados e divulgados integralmente no encerramento do último exercício social.

7. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os registros contábeis respeitam a autonomia do plano de benefícios previdenciais, sendo possível a identificação em separado do patrimônio líquido de cobertura e do plano de gestão administrativa, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e a Resolução CFC nº 1.272, de 22/01/2010. As principais práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações financeiras são resumidos a seguir:

a) Apuração do resultado

As entradas e saídas de recursos são apuradas e escrituradas pelo regime de competência exceto as contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelos regimes de competência e de caixa.

b) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial

As provisões matemáticas do Plano de Contribuição Variável representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes. São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário contratado pela entidade. O Plano CV possui fundo previdencial, utilizado para o custeio da contribuição de risco, destinada ao provimento da cobertura dos benefícios de risco, conforme determina o Regulamento do Plano, constituído pelas contribuições patronais, não incluídas nas concessões de resgate de participantes que se desligaram do Plano, atualizadas pela variação do valor da quota.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A CAGEPREV revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao cálculo de provisão para crédito de liquidação duvidosa correspondente a carteira de empréstimo a participantes, provisão para contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da entidade e as provisões matemáticas do Plano de Contribuição Variável.

d) Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos conta movimento, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

e) Ativo Realizável

Estão apresentados nas demonstrações contábeis por gestão:

(i) Gestão Previdencial – Este grupo é destinado à contabilização das contribuições a receber de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência. São apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/ Recursais, quando aplicável;

(ii) Gestão Administrativa – Registra-se neste grupo, o custeio administrativo a receber da gestão previdencial. O custeio administrativo é transferido para o plano de gestão administrativa no mês subsequente à apuração. São apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos; e,



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(iii) Investimentos – Destina-se aos registros das aplicações de recursos do Plano de Contribuição Variável e do Plano de Gestão Administrativa.

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos na forma pro-rata temporis até a data de encerramento do Balanço, deduzidos, quando aplicáveis, das provisões para perdas.

As receitas e despesas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas ao tipo de aplicação.

(iii.1) Fundos de Investimentos

Fundo de investimento é uma forma de aplicação financeira, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, dividindo as receitas e despesas geradas, de acordo com a participação em quotas.

A administração e a gestão dos fundos de investimentos são realizadas por especialistas contratados.

Estão demonstrados pelo valor nominal da quota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período, classificados em fundos de renda fixa e renda variável.

- Renda Fixa: Fundos de investimentos que buscam retorno em ativos de renda fixa, tendo como objetivo a meta atuarial do PCV.

- Renda Variável: Fundos de ações ou renda variável, buscam retorno em ativos de renda variável, tendo como benchmarking o Ibovespa e como objetivo a meta atuarial do PCV. As aplicações em fundos de renda variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das quotas na data base das demonstrações financeiras.

(iii.2) Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, em especial a Resolução PREVIC nº 23/2023, e estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, ajustado, quando aplicável, na forma permitida pela regulamentação vigente, deduzido de depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. As receitas e despesas associadas a esses ativos são reconhecidas de acordo com sua competência e vinculadas à gestão previdencial, observada a natureza econômica de cada operação.

(iii.3) Operações com Participantes

As operações com participantes estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela CAGEPREV. São duas as modalidades de empréstimos concedidos aos participantes do Plano de Contribuição Variável: a) Sistema de Amortização Constante (SAC) - são indexados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescidos de juros e ii) Tabela PRICE – atualização mensal por taxa de juros fixos de 1,20% a.m. para concessão de empréstimos até 36 parcelas, de 1,25% a.m. para concessão de empréstimos de 37 a 96 parcelas. A provisão para perdas prováveis das parcelas de empréstimo pessoal é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, de acordo com o disposto no Artigo 199 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

f) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações ou amortizações acumuladas (exceto direito de uso), calculadas pelo método linear, com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, às seguintes alíquotas:

Descrição	Taxa Anual (%)
Móveis e Utensílios	10
Computadores e Periféricos	20
Software	20
Refrigeradores de Ar	25

g) Exigível Operacional – Previdencial

Registra os compromissos do Plano de Benefício relativos ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre benefícios. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução do plano de benefício previdenciário e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão do plano de benefício previdencial.

h) Custeio Administrativo

De acordo com a Resolução CNPC nº 62/2024, os recursos para cobertura das despesas administrativas, denominado “Custeio Administrativo”, são repassados do plano de benefícios previdenciais, mediante contribuições mensais, em conformidade com o plano de custeio anual.

Em conformidade com o art. 20 da Resolução CNPC nº 62/2024, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, a CAGEPREV estabeleceu em ata do Conselho Deliberativo, para o exercício de 2025, o limite de 9% da taxa de carregamento, limitado ao orçamento anual. O Patrimônio do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é constituído pelas receitas, deduzidas as despesas da administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

i) Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos pela CAGEPREV em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos do plano de benefício previdenciário.

j) Exigível Contingencial

Registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a CAGEPREV, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados contratados para defesa dos processos.

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandadas contra o plano de benefício. Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos.

k) Patrimônio Social

Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes assistidos e beneficiários dos planos, avaliados com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, calculados por atuário externo contratado pela entidade.

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

k.1) Patrimônio de Cobertura do Plano: registra os recursos líquidos próprios do plano destinado exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído pelas reservas matemáticas, determinadas conforme o regulamento do Plano, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

k.2) Fundos: Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído pelos recursos oriundos do plano de benefício, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

8 – ATIVO

8.1 – Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos conta movimento. As contas correntes estão mantidas juntas ao Bradesco.

Disponível	2025	2024
Caixa	136,36	35,70
Bancos Conta Movimento	97.613,67	245.981,06
Total	97.750,03	246.016,76

8.2 – Realizável

8.2.1 Gestão Previdencial

Neste grupamento se registram os valores e direitos relativos às contribuições do patrocinador e dos participantes, reconhecidos pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio, bem como as contribuições recebidas dos autopatrocinados.

Descrição	2025	2024
Contribuições do Mês	1.904.965,67	1.595.614,06
Patrocinadores	770.637,83	612.141,38
Participantes	983.775,34	776.478,96
Autopatrocinados	150.552,50	206.993,72
Total	1.904.965,67	1.595.614,06

8.2.2 Gestão Administrativa

Este grupamento de contas tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da CAGEPREV, na forma do seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Descrição	2025	2024
Contribuições para Custeio	191.868,02	163.532,68
Patrocinadores	69.357,40	55.092,72
Participantes	108.791,24	89.289,21
Autopatrocinados	13.584,49	18.732,12
Participantes em BPD	134,89	418,63
Outros Recursos a Receber	5.421,35	4.637,16
Taxa Administração Empréstimos	5.421,35	4.637,16
Despesas Antecipadas	9.939,94	9.641,43
Depósitos Judiciais	158.530,64	158.530,64
Total	365.759,95	336.341,91

8.2.2.1 – Contribuições para Custeio

As contribuições para custeio e outros recursos a receber correspondem ao custeio normal e extraordinário provisionados referentes ao mês de dezembro/2025.

8.2.2.2 – Depósitos Judiciais/ Recursais

O valor de R\$ 158.530,64 refere-se ao provisionamento de depósitos judiciais efetuados no período de 01/04/2004 a 31/10/2011, em função do mandado de segurança impetrado em 07/02/2007 (Processo nº. 2006.81.00.015059-7) promovido contra a Fazenda Nacional, com pedido de liminar visando à garantia do direito líquido e certo de não sujeição por parte da CAGEPREV ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes exigidos pela Lei nº. 9.718, de 27/11/1998, sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades previstas na Lei Complementar nº 109/2001. A liminar foi concedida e a segurança foi julgada em sentença que considerou procedentes os pedidos da CAGEPREV. Com fundamento em parecer jurídico e considerando a decisão judicial favorável, a CAGEPREV suspendeu o provisionamento dos depósitos judiciais das referidas contribuições relativas ao período de 01/11/2011 a 31/07/2012. Informamos que este valor não está atualizado.

Em 31/12/2025, autos encontram-se conclusos para julgamento, perante o STJ.

8.2.3 Investimentos

Este grupamento de contas tem a finalidade de registrar os Investimentos da CAGEPREV.

a) Fundos de Investimentos

A carteira de Investimentos do Plano de Contribuição Variável PCV é composta dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Empréstimos a Participantes e Imóveis. Já a carteira de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa – PGA é composta pelo segmento de Renda Fixa. A composição dos investimentos das carteiras do PCV e do PGA está demonstrada por segmento e por fundo de investimentos no quadro a seguir, comparando 2025 ao ano de 2024, período em que o Fundo Navi Institucional M FIC FIA do segmento Renda Variável foi resgatado.

Composição dos Investimentos	2025	2024
Fundos de Investimentos	385.673.688,31	346.034.729,69
Renda fixa	375.262.789,29	335.989.029,02
PCV	370.183.550,72	332.211.694,82
Vinci FIRF Imobiliário CPl	5.080.670,37	5.404.246,29
Aqua Sulamérica	163.513.756,90	150.302.017,04
Aqua 4Um Fundo de Investimentos	201.589.123,45	176.505.431,49
PGA	5.079.238,57	3.777.334,20
Sulamérica Excellence FIRF CP	2.593.906,43	2.752.436,77
Safrá Soberano FIC RF DI	2.485.332,14	1.024.897,43
Renda Variável	10.410.899,02	10.045.700,67
4Um Marlim Dividendos FIA	5.608.435,07	4.378.057,11
Guepa Institucional FIC FIA	4.802.463,95	3.817.382,48
Navi Institucional M FIC FIA	-	1.850.261,08
Investimentos Imobiliários	491.836,00	472.723,00
Edificação de Uso Próprio	491.836,00	472.723,00
Empréstimos e Financiamentos	27.401.672,24	24.669.021,00
Empréstimos Simples	27.401.672,24	24.669.021,00
Total dos Investimentos	413.567.196,55	371.176.473,69

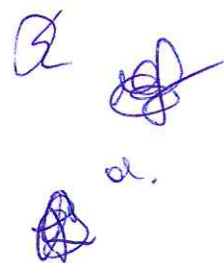
b) Fundos Exclusivos:

A CAGEPREV, mantém em sua carteira, dois fundos exclusivos: o fundo Sul América AQUA FIM CP e o fundo AQUA 4UM FIM CP, cujas composições estão demonstradas no quadro a seguir:

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025				
Sul América AQUA	AQUA FIM CP	Total	Título	Natureza
1.508.152,85	515.405,44	2.023.558,29	Debênture	Privado
4.147.725,03	3.670.062,76	7.817.787,79	LF252	Privado
-	21.002.590,46	21.002.590,46	LFSC	Privado
6.696.044,94	1.226.997,72	7.923.042,66	LFSN	Privado
11.697.304,81	21.128.218,78	32.825.523,59	LFT	Privado
118.590.859,15	129.037.690,40	247.628.549,55	NTN-B	Público
11.293.805,48	20.787.327,11	32.081.132,59	LTN-O	Público
153.933.892,26	197.368.292,67	351.302.184,93		

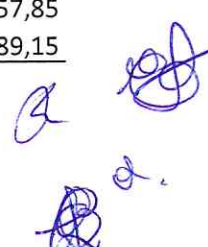
c) Títulos Mantidos até o Vencimento

Os títulos mantidos até o vencimento estão registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. A CAGEPREV, em conformidade com o artigo 32 da Resolução CNPC nº 43/2021, afirma ter capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.



Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025

Títulos	Emissor	Indexador	Taxa Anual	Qtd. Quotas	Vencimento	Valor Curva
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,27%	1.050	15/05/2027	4.703.157,85
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,45%	1.173	15/05/2027	5.254.099,20
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,50%	2.350	15/05/2027	10.526.115,19
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	2,70%	415	15/08/2028	1.858.722,75
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,17%	785	15/08/2028	3.515.897,25
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,24%	933	15/08/2028	4.178.767,05
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,03%	428	15/05/2029	1.877.192,03
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,10%	944	15/05/2029	4.140.348,77
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,56%	707	15/05/2029	3.100.875,62
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	4,00%	500	15/08/2030	2.530.605,27
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,44%	2.000	15/08/2030	9.580.716,36
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,57%	1.200	15/08/2030	5.275.933,92
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,73%	95	15/08/2030	450.073,78
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,73%	205	15/08/2030	971.211,85
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,73%	100	15/08/2030	473.761,88
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,78%	140	15/08/2030	662.061,83
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	7,45%	1.200	15/05/2033	5.117.577,62
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	7,61%	1.180	15/05/2033	4.988.118,38
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,38%	610	15/05/2035	2.946.305,70
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,58%	403	15/05/2035	1.919.576,43
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,64%	300	15/05/2035	1.422.761,69
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	345	15/05/2035	1.634.471,24
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,67%	35	15/05/2035	165.701,97
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,68%	300	15/05/2035	1.419.333,85
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,69%	1.100	15/05/2035	4.636.594,09
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,70%	100	15/05/2035	472.301,62
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,76%	20	15/05/2035	94.100,12
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,92%	399	15/05/2035	1.856.655,64
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,50%	2.500	15/08/2040	12.301.830,43
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	7,30%	1.490	15/08/2040	6.228.357,31
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	7,31%	1.450	15/08/2040	6.058.032,84
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,45%	457	15/05/2045	2.251.147,97
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,47%	470	15/05/2045	2.311.012,03
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,53%	282	15/05/2045	1.376.693,68
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,65%	7	15/05/2045	33.717,91
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,65%	634	15/05/2045	3.054.946,63
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	740	15/05/2045	3.560.887,73
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	288	15/05/2045	1.385.765,55
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,67%	630	15/05/2045	3.028.553,67
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,76%	750	15/05/2045	3.568.434,39
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,77%	50	15/05/2045	237.657,85
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,84%	650	15/05/2045	3.065.089,15



Títulos	Emissor	Indexador	Taxa Anual	Qtd. Quotas	Vencimento	Valor Curva
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,92%	300	15/05/2045	1.402.313,14
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	7,30%	420	15/05/2045	1.695.269,84
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	7,33%	1.585	15/05/2045	6.377.901,58
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	7,34%	2.060	15/05/2045	8.281.387,44
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	4,22%	400	15/08/2050	2.368.735,06
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	4,48%	350	15/08/2050	2.000.683,38
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,28%	532	15/08/2050	2.736.839,10
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,28%	815	15/08/2050	4.192.714,04
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,31%	579	15/08/2050	2.968.541,51
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,32%	1.341	15/08/2050	6.865.716,47
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,34%	1.000	15/08/2050	5.104.823,64
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,35%	280	15/08/2050	1.427.530,84
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,40%	900	15/08/2050	4.562.452,87
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,45%	150	15/08/2050	754.982,45
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,46%	100	15/08/2050	502.684,44
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,47%	250	15/08/2050	1.256.194,61
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,49%	1.100	15/08/2050	5.508.585,66
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,62%	2.700	15/08/2050	13.314.344,76
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,64%	755	15/08/2050	3.712.274,29
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,64%	300	15/08/2050	1.474.821,26
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,32%	1.105	15/05/2055	5.624.478,28
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,35%	1.057	15/05/2055	5.355.442,99
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,37%	485	15/05/2055	2.450.887,66
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,45%	140	15/05/2055	699.623,52
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,62%	300	15/05/2055	1.465.597,65
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,63%	900	15/05/2055	4.387.498,20
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,65%	138	15/05/2055	671.313,87
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	75	15/05/2055	364.123,79
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	2.675	15/05/2055	12.988.869,30
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,83%	310	15/05/2055	1.470.462,65
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,92%	300	15/05/2055	1.406.289,17
						247.628.549,55




d.





FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

d) Investimentos Imobiliários

Imóvel: Edifício Office Treze de Maio

Descrição	Sala 904	Sala 905
Histórico:	Reavaliação Anual	
Data da reavaliação:	31/10/2025	
Data do registro contábil:	28/11/2025	
Responsável pela avaliação		
Razão Social	Técnica Engenharia e Consultoria Ltda	
CNPJ/CPF	03.410.312/0001-61	
Valor contábil (data da reavaliação):	228.000,00	242.000,00
Resultado da reavaliação:	236.000,00	253.000,00
Vida útil:	67 anos	67 anos

São registrados pelo custo de aquisição, ajustados pelo valor da reavaliação anual, de acordo com Artigo 197 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pelas Resoluções PREVIC nº24/2023, PREVIC nº25/2024 e PREVIC nº26/2025. Os ativos deste segmento, pertencentes em sua totalidade ao Plano de Contribuição Variável da CAGEPREV, somaram em 31/12/2025 R\$ 491.836,00 (R\$ 472.723,00, em 31/12/2024).

e) Empréstimos e Financiamentos

Registra as operações de empréstimos concedidos a participante de acordo com o regulamento e são avaliados ao valor de concessão, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Composição	2025	2024
Contratos Taxa Pré Fixada	26.344.076,01	23.650.620,46
Contratos Taxa Pós Fixada	1.184.662,98	1.116.946,63
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(127.066,75)	(98.546,09)
Total	27.401.672,24	24.669.021,00

A Fundação disponibiliza para seus participantes a carteira de empréstimo pessoal, cujos números assim se apresentam:

2024 - 459 liberações – 596 contratos ativos – R\$ 24.669.021,00 recursos emprestados.

2025 - 443 liberações – 579 contratos ativos – R\$ 27.401.672,24 recursos emprestados.

Para garantia dos empréstimos contratados e objetivando assegurar a liquidação da dívida nos casos de falecimento do mutuário, a CAGEPREV mantém um seguro prestamista, com ônus para o tomador, junto à seguradora MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA.

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme orientação dada no Artigo 199, da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

8.5 – Imobilizado

Os bens registrados no ativo imobilizado da Fundação são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos mesmos.

Av. Treze de Maio, 1116 salas 904/905 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE – CEP: 60.040-531

Fone: (85) 3093-6000 / 3093-6006 – e-mail: cageprev@cageprev.com.br

Imobilizado							
2025				2024			
Descrição	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Taxas a.a.
Móveis e Utensílios	23.334,44	(18.778,07)	4.556,37	24.279,44	(18.976,19)	5.303,25	10%
Computadores e Periféricos	39.977,13	(30.988,23)	8.988,90	35.172,13	(27.333,29)	7.838,84	20%
Software	893,56	(893,56)	-	893,56	(893,56)	-	20%
Refrigeradores de Ar	4.933,00	(3.136,98)	1.796,02	4.933,00	(2.441,70)	2.491,30	25%
Total	69.138,13	(53.796,84)	15.341,29	65.278,13	(49.644,74)	15.633,39	

9 – PASSIVO

9.1 – Exigível Operacional

9.1.1 Gestão Previdencial

Nesse grupo de contas são registrados os compromissos a pagar assumidos pela entidade, tais como retenções a recolher, seguro de vida e os valores referentes ao custeio administrativo, conforme representado no quadro abaixo.

Descrição	2025	2024
Benefícios a Pagar	6.774,17	-
Retenções a Recolher	594.121,89	261.505,10
Obrigações Contratadas	52.852,91	57.629,71
Outras Exigibilidades	205.510,76	176.284,72
Total	859.259,73	495.419,53

9.1.2 Gestão Administrativa

São registradas as apropriações, referentes à pessoal e encargos, fornecedores, serviços de terceiros e retenções a recolher que serão quitadas em 2026.

Descrição	2025	2024
Pessoal e Encargos	20.697,77	16.934,07
Fornecedores	20.161,29	20.164,03
Serviços de Terceiros	52.720,65	49.410,40
Retenções a Recolher	9.626,38	8.695,10
Tributos a Recolher	11.957,71	9.521,96
Total	115.163,80	104.725,56

9.1.3 Investimentos

Neste grupo de contas são registrados os valores a pagar relativos às operações de empréstimos a participantes e outras obrigações da gestão dos investimentos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Descrição	2025	2024
Taxa CETIP/Custódia/Controladoria	4.298,70	3.587,91
IOF a Pagar	2.870,09	1.296,18
Seguro Prestamista	14.630,06	9.636,97
Outros Valores	2.964,25	2.964,25
Total	24.763,10	17.485,31

9.2 – Exigível Contingencial

O exigível contingencial é reconhecido quando a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, conclui pela existência de obrigação presente decorrente de evento passado, cuja perda seja classificada como provável e possa ser mensurada com confiabilidade.

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não registrava exigível contingencial relacionado à discussão judicial sobre a incidência de PIS e COFINS, uma vez que o risco de perda associado ao processo foi avaliado como não provável.

Os depósitos judiciais vinculados a essa demanda, no montante de R\$ 158.530,64, permanecem registrados no ativo, em rubrica específica, até a conclusão definitiva da ação e a correspondente liberação judicial. Em 31 de dezembro de 2025, os autos encontravam-se conclusos para julgamento no STJ.

10 – PATRIMÔNIO SOCIAL

10.1 – Patrimônio de Cobertura do Plano e Obrigações Atuariais

Registra-se neste grupo o saldo dos haveres financeiros acumulados para o cumprimento das obrigações atuariais do Plano de Contribuição Variável (PCV), líquido do valor de passivos financeiros e contingenciais e de fundos constituídos. As obrigações atuariais dizem respeito às provisões matemáticas, calculadas pelo atuário responsável pelo plano de benefícios com o emprego de premissas, hipóteses e aplicação de metodologia atuarial e regime financeiro apropriados.

a) Premissas, Hipóteses, Regime Financeiro e Métodos Atuariais

As premissas e hipóteses atuariais empregadas no dimensionamento dos compromissos e custos do Plano de Contribuição Variável – PCV, recomendadas pelo atuário e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV, compõem o universo daquelas usualmente empregadas na quantificação das provisões matemáticas de planos de benefícios previdenciários, tendo sido submetidas a estudo técnico de aderência, quando aplicáveis, conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, e a Resolução PREVIC nº 23/2023, alterada pelas Resoluções PREVIC nº 24/2023, PREVIC nº 25/2024 e PREVIC nº 26/2025. A definição das mencionadas hipóteses e métodos atuariais observa o critério de imparcialidade e tem como objetivo a obtenção da melhor estimativa dos eventos futuros relacionados com os benefícios avaliados e resultam da aplicação de metodologia e fundamentação estatístico-atuarial usualmente empregadas em estudos desta natureza.

As hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com as atividades da Patrocinadora do PCV foram apresentadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE por meio de manifestação fundamentada, conforme preceituam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 (artigo 3º, §2º) e a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 (artigos 75 e 76).



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

O regime financeiro empregado é o de capitalização para todos os benefícios.

O método atuarial aplicado na determinação da obrigação atuarial do PCV considera os seguintes atributos:

- i. alocação dos custos em quotas;
- ii. cálculo individual;
- iii. contribuição por percentual fixo de salário;
- iv. idade individual de entrada para custos normais e idade atingida para custos suplementares;
- v. reconhecimento do serviço passado apenas para os participantes fundadores, sem desenvolvimento de déficit atuarial;
- vi. reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais; e
- vii. fase de acumulação de poupança previdenciária não mutualista, em quotas, e fase de usufruto de renda vitalícia, mutualista, também em quotas.

Cabem os seguintes registros complementares em relação às premissas atuariais.

Taxa Real Anual de Juros

Na avaliação atuarial de 31/12/2025 foi empregada a taxa real anual de juros de 4,58% a.a. (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento ao ano). Referida taxa resultou do estudo de convergência da taxa real anual de juros, elaborado com observância do artigo 76, inciso I, da Resolução PREVIC nº 23/2023. Conforme rezam os artigos 50 e 51 da mesma resolução, com base no resultado da duração do passivo do PCV, em 31/12/2024, de 117,4 meses, correspondentes a 9,8 anos, bem como à taxa de juros parâmetro estabelecida na Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ), conforme Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025, cujo resultado é de 5,33% ao ano para o valor tabelado de 10 (dez) anos, a taxa de juros recomendada para ser utilizada na avaliação de 31/12/2025 deve estar contida no seguinte intervalo: 3,73% ao ano (limite inferior) e 5,73% ao ano (limite superior). Para aplicação na avaliação atuarial de 31/12/2025, o resultado da taxa interna de retorno (TIR) do fluxo líquido considerou até o pagamento do último benefício, conforme os percentuais obtidos dos estudos da consultoria ADITUS, tendo apresentado resultado percentual acima do estabelecido como limite superior. O Conselho Deliberativo decidiu pela taxa de 4,58% ao ano.

A taxa real anual de juros é líquida de todos os custos, despesas e impostos associados ao investimento aplicado.

Projeção de Crescimento Real de Salário

Nas avaliações atuariais do PCV vem sendo empregado o valor de 1% (um por cento) ao ano como sendo o percentual de projeção de crescimento real de salário. Referido percentual ficou definido, desde o início de vigência do PCV em Nota Técnica Atuarial.

Com base nesta taxa de 1% (um por cento) ao ano, como expectativa de crescimento real dos salários, foram estabelecidos os percentuais de contribuição, laboral e patronal, definidas no Plano de Custeio, de que tratam os artigos 46 e 47 do Regulamento.

Aderência das Tábuas Atuariais

No PCV verifica-se que:

Av. Treze de Maio, 1116 salas 904/905 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE – CEP: 60.040-531
Fone: (85) 3093-6000 / 3093-6006 – e-mail: cageprev@cageprev.com.br

(i) na fase ativa, de acumulação de reserva pelos participantes ativos do plano, os valores das provisões matemáticas expressam os saldos das respectivas contas individuais;

(ii) na fase de usufruto de benefícios, correspondente ao subgrupo dos assistidos, os valores das provisões matemáticas expressam o efeito do mutualismo. Em 31/12/2025 este subgrupo contava com 142 aposentadorias e 45 beneficiários de pensão de ativo, totalizando 187 assistidos nos portfólios previdenciais de natureza mutualista. Pela arquitetura atuarial do PCV, somente os portfólios mutualistas são passíveis de discrepâncias biométricas. As premissas atuariais encontram-se relacionadas no Quadro nº 1.

QUADRO Nº 1 – TÁBUAS ATUARIAIS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2025

EVENTO BIOMÉTRICO	TÁBUA ATUARIAL
Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Básica M&F
Mortalidade de Inválidos	Experiência IAPC

Pelo exposto, para a avaliação de 31/12/2025 foi recomendada pelo atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV a manutenção do valor da taxa de juros real anual, de 4,58%. As hipóteses e premissas atuariais empregadas e aquelas não empregadas encontram-se relacionadas no Quadro nº 2.

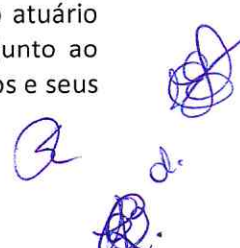
QUADRO Nº 2 – DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS PARA EFEITO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PCV EM 2024 E 2025

Premissas Atuariais	2024	2025
Fator de determinação do valor real dos benefícios do INSS ao longo do tempo	N/A	N/A
Fator de determinação do valor real dos benefícios dos Planos ao longo do tempo	NA	N/A
Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo	NA	N/A
Geração futura de novos entrados	NA	N/A
Projeção de crescimento real de salário	1% a.a.	1% a.a.
Projeção de crescimento real maior do maior salário e benefício do INSS	0% a.a.	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.	0% a.a.	0% a.a.
Tábua de entrada em invalidez	NA	NA
Tábua de mortalidade dos inválidos	Ex IAPC	Ex IAPC
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Básica M&F	AT-2000 Básica M&F
Taxa de rotatividade	0% a.a.	0% a.a.
Taxa Real de juros	4,58% a.a.	4,58% a.a.

Nota: N/A – não aplicado.

b) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais sob a responsabilidade do atuário independente contratado pela CAGEPREV e representam os compromissos acumulados junto ao PCV relativamente aos benefícios concedidos e a conceder dos participantes ativos, assistidos e seus





FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

beneficiários mediante metodologia, hipóteses, premissas e regime financeiro descritos em Nota Técnica Atuarial (NTA). Em 31/12/2025 as provisões matemáticas somaram R\$405.548.509,79 (quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos), valor igual ao do Patrimônio de Cobertura do Plano.

Os valores das provisões matemáticas subdividem-se em:

- **Benefícios concedidos** - Correspondem ao valor presente dos compromissos da CAGEPREV com as suplementações de benefícios previdenciais já concedidos aos assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada, tendo correspondido a R\$161.828.866,67 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- **Benefícios a conceder** - Correspondem ao valor presente dos compromissos futuros da CAGEPREV com os participantes ativos que ainda não adquiriram o direito à percepção de tais benefícios e com aqueles que, tendo adquirido esse direito, ainda não o exerceram, tendo correspondido a R\$243.719.643,12 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).

A composição das provisões está demonstrada, de forma comparada, no Quadro nº 3.

**QUADRO Nº 3 – DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO PCV – POSIÇÃO
COMPARADA DE 31/12/2025 E 31/12/2024**

	2025	2024
PROVISÕES MATEMÁTICAS	405.548.509,79	366.265.359,86
Benefícios Concedidos	161.828.866,67	137.362.067,75
Benefício Definido	161.828.866,67	137.362.067,75
VABF Programados - Assistidos	156.265.943,84	132.456.244,49
VABF Não Programados - Assistidos	5.562.922,83	4.905.823,26
Benefícios a Conceder	243.719.643,12	228.903.292,11
Contribuição Definida	243.719.643,12	228.903.292,11
Saldo de Contas - parcela Patrocinador	103.626.006,71	92.820.089,67
Saldo de Contas - parcela Participante	140.093.636,41	136.083.202,44

11 – FUNDOS E SUAS DESTINAÇÕES

Fundos	2025	2024
Previdencial	4.030.253,51	2.221.040,30
Administrativo	5.214.605,26	4.107.900,16
Total	9.244.858,77	6.328.940,46

No Plano de Contribuição Variável da CAGEPREV, são operados os fundos coletivos adiante comentados, contabilizados em quotas e em reais.

11.1. Fundo Previdencial

O Fundo previdencial patronal do Plano de Contribuição Variável (Plano PCV), administrado pela CAGEPREV, está previsto nos artigos 3º e 4º do respectivo Regulamento. Referido fundo recebe, a crédito, os saldos, em quotas, da conta patronal de participantes que, desligando-se da



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

patrocinadora Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, optam pelo resgate de contribuições.

Os critérios para utilização dos recursos inscritos no Fundo Patronal foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV e constam de Nota Técnica Atuarial (NTA), sendo certificado em parecer específico, emitido anualmente, pelo atuário independente.

Histórico de movimentação financeira em 2025

Em relação ao exercício de 2025, a movimentação financeira do fundo patronal se encontra demonstrada no quadro abaixo:

Saldo exercício anterior	2.221.040,30
Constituição p/valor contribuição patronal (pgto. Resgate)	2.030.181,22
Reversão pelo pagamento fatura do seguro de vida	(599.826,29)
Atualização pela variação da quota	378.858,28
Saldo Final do Fundo Previdencial - 31/12/2025	4.030.253,51

11.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pelos valores segregados mensalmente a partir da aplicação da Taxa de Administração incidente: (i) sobre as contribuições, contribuições de risco e fundações-extras de participantes Ativos; (ii) sobre o valor dos benefícios de prestação continuada recebido pelo participantes Assistidos; e iii) sobre o saldo da conta individual dos participantes Ativos optantes pelo benefício proporcional diferido (BPD). Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da Taxa de Administração, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas. Em 31/12/2025 referido fundo registrou saldo de R\$5.214.605,26 (cinco milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

12 – APURAÇÃO DO RESULTADO DO PGA

Receitas: são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos participantes e da patrocinadora do Plano PCV, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio.

Receitas	2025	2024
Custeio Administrativo Gestão Previdencial	2.199.498,63	2.072.110,86
Patrocinadores	764.330,99	697.818,38
Participantes	1.191.252,85	1.082.595,53
Autopatrocinados	242.193,59	288.193,76
Participantes em BPD	1.721,20	3.503,19
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	545.399,79	355.403,18
Custeio Administrativo dos Investimentos	61.826,02	55.698,09
Taxa de Administração de Empréstimos	61.826,02	55.698,09
Total	2.806.724,44	2.483.212,13

Despesas: estão segregadas dentro de um modelo denominado Plano de Gestão Administrativa (PGA), suportado por regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV, conforme quadro abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2025	2024
Pessoal e Encargos	224.788,37	175.402,22
Pessoal Próprio	224.788,37	175.402,22
Treinamentos/Congressos e Seminários	72.920,44	70.568,50
Viagens e Estadias	84.499,85	72.677,05
Serviços de Terceiros	938.046,08	869.720,64
Pessoa Física	237.382,95	232.010,45
Contrato Diretor Presidente	234.382,95	223.270,45
Serviços de Jornalismo	3.000,00	8.740,00
Pessoa Jurídica	700.663,13	637.710,19
Consultoria Atuarial	54.945,04	52.514,55
Consultoria Contábil	162.440,67	155.536,63
Consultoria de Investimentos	131.004,32	115.185,00
Consultoria Jurídica	67.327,70	62.876,16
Auditoria Contábil	15.509,28	17.973,41
Serviços de Criação Site/Relatório Anual	-	13.384,97
Alugueis/Manutenção Sistemas	269.436,12	220.239,47
Despesas Gerais	239.396,05	444.000,78
Suprimentos	5.901,39	4.389,93
Despesas Diversas	142.697,92	349.952,50
Encargos e Taxas	90.796,74	89.658,35
Depreciações e Amortizações	5.983,10	6.309,27
Tributos	134.385,45	119.202,44
TOTAL	1.700.019,34	1.757.880,90

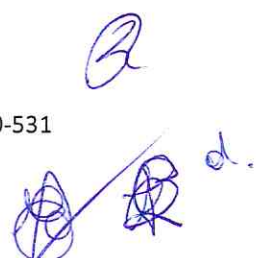
13. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

13.1 Imposto de Renda – IR

Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01/01/2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, de reservas técnicas e de fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.



13.2 Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

Conforme mencionado no item 8.2.2.2 – Depósitos Judiciais, a CAGEPREV realizou depósitos judiciais no período de 01/04/2004 a 31/10/2011, referentes ao Processo nº 2006.81.00.015059-7, impetrado pela Fundação contra a Fazenda Nacional para não recolhimento de PIS e COFINS.

Salientamos que de acordo com a resposta da Carta dos Advogados da empresa Junqueira de Carvalho, Murgel e Brito Advogados, o resultado do julgamento do processo resultará em êxito definitivo para a CAGEPREV, todavia, em função da pendência do levantamento dos depósitos judiciais pela Receita Federal, a Diretoria da Fundação por prudência optou em recolher os valores de débito de PIS e COFINS a partir da competência de agosto de 2012.

13.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426 de 24/04/2002, as entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

14 – GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC/MPS nº. 13, de 01/10/2004 estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades Fechadas de Previdência Complementar, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A CAGEPREV, em aderência à legislação que regula as entidades Fechadas de Previdência Complementar e em consonância com as boas práticas de governança corporativa vem, nos últimos anos, aperfeiçoando seu processo de governança, buscando mitigar os riscos inerentes a operação e gestão.

Governança

Com o objetivo de fortalecer a governança, em 2023 a Diretoria abriu processo seletivo para provimento de vaga de Diretor de Seguridade. Desde então a Diretoria Executiva da Entidade permaneceu composta por três membros (Diretor-Presidente, Diretora Administrativo-Financeira e Diretora de Seguridade), estrutura considerada adequada ao fortalecimento da governança e à melhor segregação de funções e responsabilidades. Essa composição contribuiu para o aprimoramento dos processos relacionados à gestão administrativa, financeira e de benefícios, bem como para uma atuação executiva mais robusta, alinhada às necessidades operacionais e estratégicas da Entidade.

Gestão de Riscos

Com o objetivo de viabilizar o monitoramento e o controle dos riscos, a CAGEPREV mantém o contrato de um sistema de gerenciamento de riscos, fundamental para o desenvolvimento do trabalho do Conselho Fiscal, como subsídio à elaboração dos Relatórios de Controles Internos e das Manifestações Semestrais. Em 2025 a Diretoria contratou o serviço de consultoria para realizar a Atualização da Matriz de Riscos, inserindo novas possibilidades de riscos à luz da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Lei de Proteção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

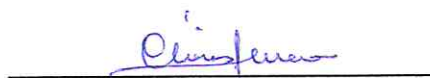


FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

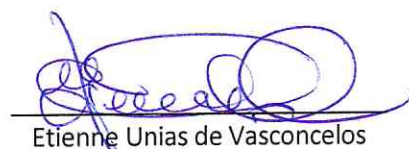
- LPLDFT, incluindo novos controles e aprimorando os existentes, de acordo com a realidade atual da Cageprev. Ainda com o apoio da Consultoria, a Diretoria elaborou o Manual da Gestão de Riscos com o objetivo de formalizar o processo, metodologia e responsabilidades de acordo com cada órgão estatutário (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva). A fim de avaliar e acompanhar mensalmente os riscos associados aos investimentos, a Fundação mantém contrato com a Custódia Centralizada e com a Consultoria de Investimentos. Visando mitigar o risco legal e como forma de aprimorar os processos na área previdenciária, a CAGEPREV mantém contrato com um escritório de advocacia especializada. Em 2022, a fim de assegurar proteção e segurança dos dados pessoais e sensíveis dos participantes contra os riscos de vazamentos das informações, a CAGEPREV contratou empresa especializada para garantir sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tendo concluído sua adequação em 2024. Em 2022 a Diretoria contratou o sistema ERP para integração dos sistemas financeiro, benefício, contábil, empréstimos, investimentos e hospedagem de dados em nuvem para mitigar os riscos de TI, e de extravio das informações e de vazamento de dados, em observância à LGPD.



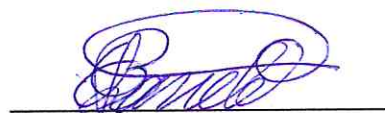
Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68



Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87



Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53



Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE : 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91